



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**

Plano de Ação da Programação Orçamentária - SUDAM 2024

**BELÉM
2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente da República

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Antônio Waldez Góes da Silva - Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Paulo Roberto Galvão da Rocha - Superintendente

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Jorgiene dos Santos Oliveira - Diretora

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aharon Alcolumbre - Diretor

DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, DE INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Jorge Frota Pereira Junior - Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Wilson Luiz Alves Ferreira - Diretor

Aprovado pela Resolução DICOL nº 946/2024



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DPROS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DOS ENTES FEDERADOS - CGEFE**

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Paulo Roberto Galvão da Rocha - Superintendente

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aharon Alcolumbre - Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DOS ENTES FEDERADOS

Adelaide Maria Pereira Nacif – Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Kepler João Assis da Mota Junior - Coordenador

Jacqueline da Silva de Oliveira – Analista Técnico-Administrativo

Carlos Eduardo Mendes da Conceição - Estagiário

© 2024 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Travessa Antônio Baena, Nº 1113 – Marco

CEP: 66.093-082 - Belém-PA

gabinete@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

PLANO DE AÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUDAM 2024

Normalização: Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Plano de Ação da Programação Orçamentária SUDAM 2024 / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Belém: SUDAM, 2024

1. Plano de Ação da Programação Orçamentária SUDAM - 2024. II. Título.

APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM apresenta o Plano de Ação da Programação Orçamentária para o exercício 2024.

O Plano de Ação da Superintendência possui inteira consonância com o Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atuando diretamente, por meio de seus instrumentos de ação, e indiretamente, por meio de seu plano norteador para a região, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Plano Plurianual 2024-2027 (PPA) é o principal instrumento de planejamento do governo federal, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no período de quatro anos, indicando as prioridades da administração pública federal - o combate à fome e redução das desigualdades, a educação básica, a saúde: atenção primária e atenção especializada, o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, a neointustrialização, trabalho, emprego e renda, e o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

O Plano de Ação da Programação Orçamentária SUDAM 2024, em estrita aderência com o PPA da União o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2024-2027, apresenta um conjunto de programas e ações voltados à promoção do desenvolvimento sustentável regional e atuará como norteador, após a aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDAM - DICOL, na execução orçamentária das ações a serem administradas pelas Diretorias da Autarquia no atendimento às demandas internas e externas priorizadas pela SUDAM em 2024, para promoção do desenvolvimento sustentável incluído na Amazônia Legal.

PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Superintendente da SUDAM

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO DA SUDAM	7
2. A SUDAM E SUA FUNÇÃO ESTRATÉGICA	7
3. PPA, PRDA E A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUDAM	9
4. RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA	12
5. DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO SUDAM/LOA 2024.....	15
5.1. MACROPROCESSO FINALÍSTICO	16
5.1.1. EMENDAS PARLAMENTARES	23
5.1.2. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA	24
5.2. MACROPROCESSO APOIO/SUORTE	26
6. QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO DA SUDAM (LOA 2024).....	30

1. OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO DA SUDAM

Orientar a execução orçamentária da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM para o exercício de 2024, em torno de uma programação expressa por uma estrutura de programas e ações a serem executados com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, conforme diretrizes da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024) e estimativa de receita e fixação de despesa estabelecidas na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 (LOA/2024).

Excluem-se deste Plano os incentivos fiscais, uma vez que não configuram despesas orçamentárias.

2. A SUDAM E SUA FUNÇÃO ESTRATÉGICA

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM foi criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218 de 2007. Sua área de atuação é a Amazônia Legal, que abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e o Maranhão, este último na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Instrumentos de ação da SUDAM, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar de criação da Instituição:

- I.** Planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;
- II.** O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO;
- III.** O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;
- IV.** Programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Lei e da Constituição Federal;
- V.** Outros instrumentos definidos em Lei.

O Planejamento Estratégico Institucional para o período 2021 a 2024 (PEI 21-24) foi elaborado pela SUDAM objetivando o pleno exercício das suas competências. Nele foram definidos, dentre outros, os Referenciais Estratégicos (Missão, Visão e Valores)

e os Objetivos Estratégicos da Autarquia, constituindo o Mapa Estratégico da SUDAM, conforme demonstrado a seguir:



Fonte: PEI SUDAM 2021-2024

Do Mapa Estratégico SUDAM 2021-2024, destaca-se a missão da Superintendência em promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da Amazônia Legal, com visão de futuro de ser protagonista em ações voltadas para o desenvolvimento da região amazônica.

Quanto aos objetivos estratégicos, estes representam conquistas que devem ser buscadas para a consecução da visão de futuro e cumprimento da missão. O PEI 2021-2024 contempla um total de 20 (vinte) Objetivos Estratégicos que perpassam pelos impactos socioeconômicos, resultados institucionais, processos internos, aprendizagem e crescimento, além da perspectiva de infraestrutura e inovação.

3. PPA, PRDA E A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SUDAM

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo do governo federal. O Plano Plurianual 2024-2027, instituído pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, define diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no período de quatro anos.

O PPA 2024-2027 apresenta sete valores que contam com 13 diretrizes e três eixos a seguir elencados:

Eixo 1 - Desenvolvimento social e garantia de direitos;

Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática; e

Eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania.

Os eixos do PPA se desdobram em objetivos estratégicos, sendo 35 objetivos estratégicos organizados nos três eixos. Existem, ainda, 31 indicadores-chave e metas associados aos objetivos estratégicos do primeiro eixo; 23 indicadores associados ao segundo eixo; e, por fim, 8 associados ao terceiro eixo. No total são 62 indicadores associados aos 35 objetivos estratégicos.

Conforme disposto na Lei nº 14.802/2024, são prioridades da administração pública federal o combate à fome e redução das desigualdades, a educação básica, a saúde: atenção primária e atenção especializada, o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, a neindustrialização, trabalho, emprego e renda, e o combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

O Plano de Ação da Programação Orçamentária SUDAM 2024, em aderência ao PPA da União, estabelece um conjunto de programas e ações voltados para impulsionar o crescimento econômico regional, além de um programa específico voltado ao fortalecimento institucional, conforme visualizado na tabela 1.

Conforme o PPA, a autarquia dispõe dos seguintes programas para o ano de 2024:

Tabela 1 – Correlação de Objetivos Estratégicos, Eixos e Programas do PPA 2024.

Programas PPA	Objetivos Estratégicos do PPA	Eixos do PPA
2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios. • Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. • Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional. • Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia. 	<p>Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática</p> <p>e</p> <p>Eixo 3 - Defesa da democracia e reconstrução do Estado e da soberania</p>
2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres. • Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas. • Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente. • Fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura. • Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética. 	<p>Eixo 2 - Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática</p>
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	-	-

Fonte: PPA 2024-2027.
Elaboração: CPOR/CGEFE.

Além da correlação com o PPA 2024-2027, as ações da Superintendência se estruturam, também, a partir de seu principal instrumento de ação para a região amazônica, o PRDA (2024-2027), que possui uma perspectiva multidisciplinar, voltada para resultados, de atenção a características multiescalares e transversais, baseada em evidências, além de outros aspectos relevantes, que buscam sintetizar os atributos que um documento norteador das políticas públicas na Amazônia precisa conter, visando à diminuição das desigualdades intra e inter-regionais.

Nesse viés, a execução das ações finalísticas da Sudam para o exercício de 2024 deverão se guiar pela aposta estratégica definida no PRDA 2024-2027, qual seja: **a integração e diversificação produtiva da biodiversidade, com agregação de valor.**

Para isso, utilizar-se-á dos eixos e programas do PRDA 2024-2027, os quais serão correlacionados com os programas do PPA 2024-2027 e as ações orçamentárias da LOA 2024:

Tabela 2 – Correlação entre o PPA 2024-2027, o PRDA 2024-2027 e a LOA 2024.

Programa PPA 2024-2027	Eixo PRDA 2024-2027	Programa PRDA 2024-2027	Ações orçamentárias LOA 2024
2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Desenvolvimento Produtivo	Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável	4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica
		Agropecuária Inclusiva e Sustentável	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
		Indústria e Serviços Sustentáveis	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
	Pesquisa, Inovação e Educação	Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovativo da Amazônia	4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica
		Qualificação do Capital Humano	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
	Infraestrutura Econômica e Urbana	Logística e Integração	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
			0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
		Infraestrutura Rural e Urbana	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
			214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
	Meio Ambiente	Conservação e Sustentabilidade Ambiental	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
	Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais	Fortalecimento da Gestão Pública Municipal	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial
	Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Inclusão Produtiva	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional
			4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica
2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Bem-estar Social	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Fonte: a partir de dados do PPA 2024-2027; PRDA 2024-2027; LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE.

4. RECURSOS POR TIPO DE PROGRAMA

O Plano de Ação da Programação Orçamentária Sudam 2024 é composto por dois tipos de Programas:

a) **Programas Finalísticos:** organizado por recortes selecionados de políticas públicas, expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

b) **Programa de Gestão e Manutenção:** expressa as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

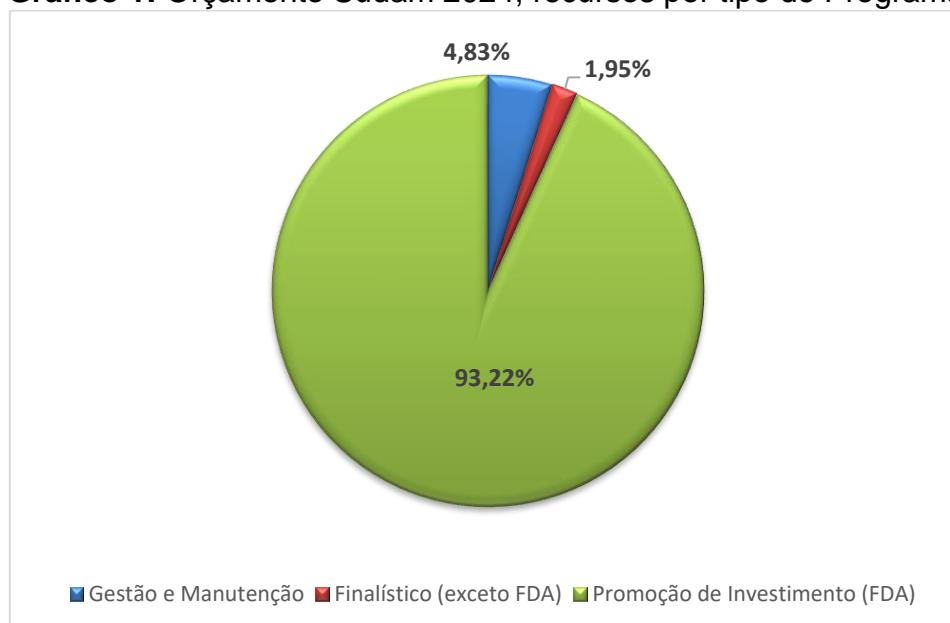
Do total de recursos previstos no Orçamento SUDAM (R\$ 954.478.825,00), 93,22% estão alocados no Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, que depende, para sua execução, de demandas de agentes externos – empresas em busca de financiamento; 4,83% vinculados ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; e 1,95% para os Programas Finalísticos da Sudam (exceto FDA, uma vez que este perfaz uma Unidade Gestora diferente da Superintendência). Esses dois últimos referem-se a recursos obrigatórios e discricionários administrativos (pagamento de pessoal e manutenção da autarquia) e discricionários finalísticos (projetos para a sociedade, apoiados por meio de recursos não reembolsáveis), respectivamente. O resumo desses montantes está demonstrado na tabela 3 e no gráfico 1.

Tabela 3: Orçamento Sudam 2024, recursos por tipo de Programa.

TIPO DE PROGRAMA	VALOR (R\$)	VALOR (%)
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	889.763.288,00	93,22%
Gestão e Manutenção	46.068.886,00	4,83%
Finalístico (exceto FDA)	18.646.651,00	1,95%
TOTAL	954.478.825,00	100%

Fonte: LOA 2024.
Elaboração: CPOR/CGEFE, 2024.

Gráfico 1: Orçamento Sudam 2024, recursos por tipo de Programa.



Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.
Elaboração: CPOR/CGEFE.

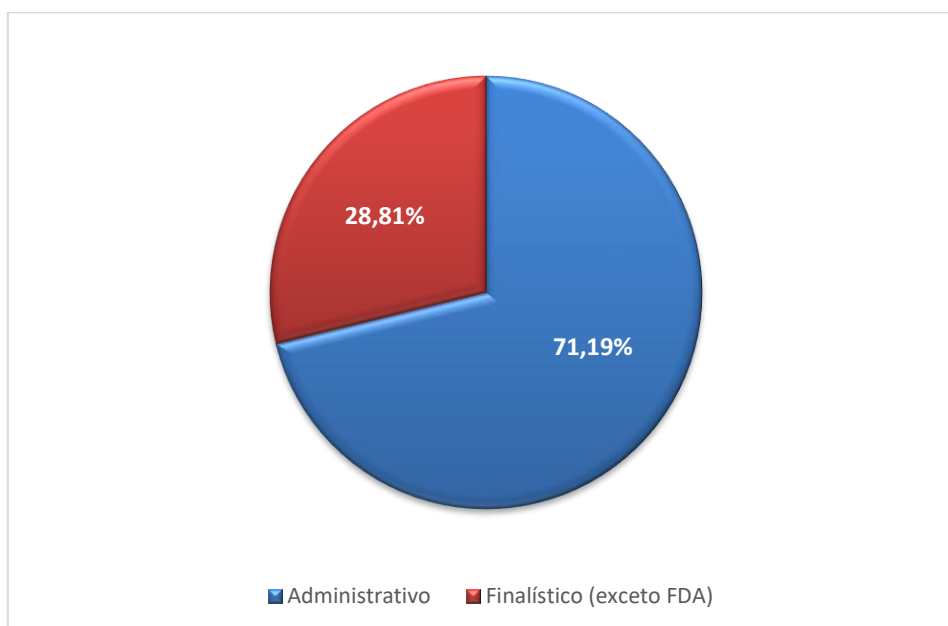
A tabela 4 e o gráfico 2 representam a predominância de recursos administrativos no orçamento da Sudam (excluindo-se o FDA). Do total de R\$ 46 milhões do programa administrativo, aproximadamente R\$ 32 milhões são para pagamento de pessoal, R\$ 12 milhões são para manutenção do órgão e R\$ 1,5 milhão, referente a emenda parlamentar. Dos R\$ 18,6 milhões dos programas finalísticos, R\$ 17,8 milhões são de recursos próprios da Autarquia e R\$ 800 mil são de emenda parlamentar.

Tabela 4: Distribuição do Orçamento, por programas, no ano de 2024.

TIPO DE PROGRAMA	VALOR (R\$)	VALOR (%)
Administrativo	46.068.886,00	71,19%
Finalístico (exceto FDA)	18.646.651,00	28,81%
ORÇAMENTO TOTAL – UG SUDAM	64.715.537,00	100%

Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE

Gráfico 2: Distribuição do Orçamento, por programas, no ano de 2024.



Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE

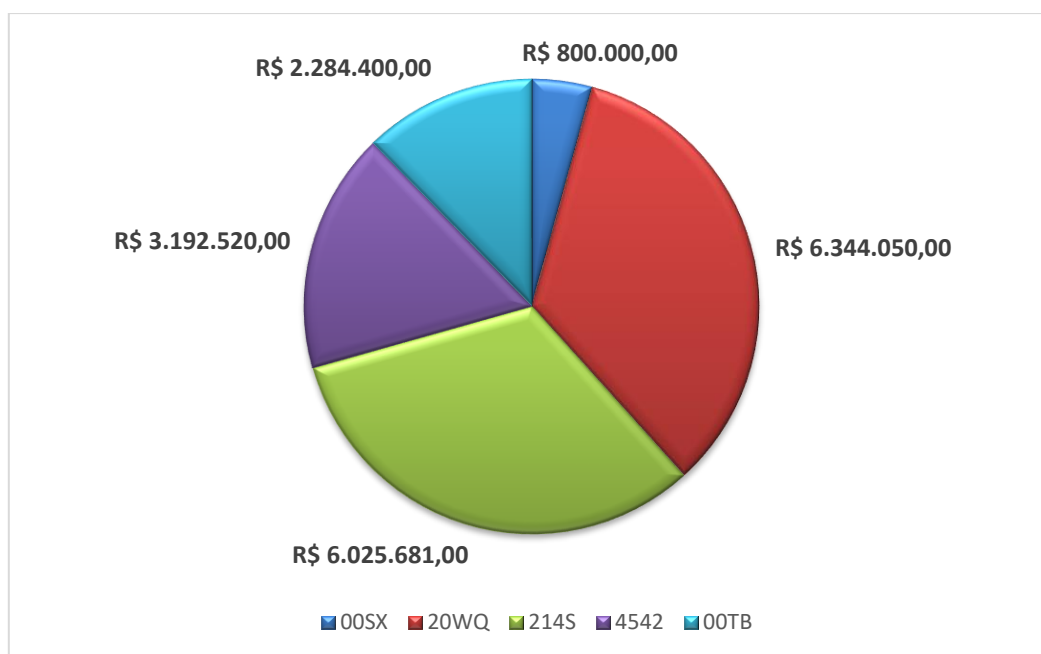
O gráfico 3, adiante, retrata a distribuição do Orçamento 2024 dos Programas Finalísticos da UG Sudam: 2317 e 2321, incluindo emendas parlamentares, no qual se verifica os recursos alocados nas seguintes Ações Orçamentárias: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado; 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial; 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional; 4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica; e, 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica.

O orçamento previsto evidencia, em linhas gerais, a estratégia de desenvolvimento incluyente e sustentável, com ações orçamentárias voltadas ao desenvolvimento urbano, a atividades produtivas, à ciência, tecnologia e inovação e a recursos hídricos.

O Programa 2317 - *Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial* compreende a maior quantidade de ações orçamentárias (00SX, 20WQ, 214S e 4542) e maior volume de recursos, e tem como objetivo “Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva”.

Por outro lado, o Programa 2321 - *Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre* apresenta no orçamento uma única ação orçamentária, a Ação 00TB, e tem como objetivo “Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas”.

Gráfico 3: Distribuição do Orçamento Finalístico da UG Sudam, por Ações, no ano de 2024 (R\$ 1,00).



Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.
Elaboração: CPOR/CGEFE.

5. DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO SUDAM/LOA 2024

A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 foi sancionada em 22 de janeiro deste ano. O orçamento da Sudam (incluindo FDA e Emendas Parlamentares) apresentou nesse exercício o montante de R\$ 954.478.825,00, conforme já demonstrado no gráfico 1.

A seguir, detalham-se os programas e ações que serão desenvolvidos por esta Superintendência ao longo do ano de 2024. Ressalta-se que o Plano foi elaborado com base em dois macroprocessos:

- **Macroprocesso Finalístico (ações finalísticas próprias, emendas parlamentares e FDA); e**
- **Macroprocesso de Apoio/Suporte Institucional.**

O **Macroprocesso Finalístico** refere-se à essência da organização, caracterizando sua atuação e está diretamente relacionado aos objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o cliente interno ou externo, bem como aos programas e ações orçamentários que foram aprovados na LOA 2024 para esta Instituição. Tais programas e ações que contam com recursos do Orçamento Geral da União e os provenientes das emendas parlamentares para a celebração de convênios com estados, municípios e instituições públicas ou ações de financiamento a grandes projetos produtivos, os quais coincidem com os propósitos dos programas/ações e dos projetos estruturantes da Sudam, tornando-se um dos pilares para impulsionar o crescimento econômico regional, tendo necessariamente como pressuposto a implantação de um modelo de desenvolvimento em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira.

O **Macroprocesso de Apoio/Suporte Institucional** está relacionado às ações e aos programas que foram aprovados na LOA 2024 voltados para a manutenção e melhoria de atividades e investimentos de infraestrutura física desta Autarquia, além daqueles relacionados a remuneração/encargos/benefícios de servidores. O macroprocesso de Apoio Institucional seguirá prioridades pré-estabelecidas para o exercício de 2024 e trará benefícios principalmente no âmbito interno, já que os maiores beneficiados serão os servidores da Instituição e a própria Superintendência pela melhoria de sua estrutura física.

5.1. MACROPROCESSO FINALÍSTICO

Esse tópico fornece o detalhamento dos programas e ações finalísticos da SUDAM que estão autorizados na LOA 2024 e serão executados ao longo deste exercício pela SUDAM.

O Plano obedece ao formato do PPA da União, para o período 2024-2027, no qual a SUDAM contemplada com **2 (dois) programas finalísticos** subdivididos em **5 (cinco) ações orçamentárias**, assim distribuídas:

Programa 2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

O Programa 2317 tem como objetivo geral “Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva”. Seus objetivos estratégicos são: ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios; conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente; promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional; e, promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia.

Contempla 04 (quatro) Ações Orçamentárias na Sudam, a seguir elencadas:

Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Descrição: Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea “c”, inciso “IV”, §1º, Art. 18, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, LDO-2023; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; implantação de tecnologias de acesso à água, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Especificação do Item de Mensuração: Implantação da infraestrutura, aquisição de equipamentos para apoio à produção e serviços e estudos para implementação de projetos.

Tabela 5: Detalhamento dos atributos da Ação 00SX.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		00SX – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	Item de Mensuração (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
Emendas Parlamentares	50	Projeto apoiado	0,00	800.000,00	800.000,00	CGCON/DPROS
TOTAL			0,00	800.000,00	800.000,00	

Fonte: LOA 2024.

Elaboração: CPOR/CGEFE.

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática está o de fortalecer a economia local e regional.

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Descrição: Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à fronteira leste (Amazônia Azul), por meio do desenvolvimento e assistência técnica institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, bem como a elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Executivo e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e desenvolver capacidades institucionais dos entes subnacionais, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa nas políticas públicas que estão sob atribuição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Especificação do Produto: Estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; e estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; estudos sobre monitoramento e avaliação da política de desenvolvimento regional, inclusive seus

instrumentos e ações, e da política de ordenamento territorial; elaboração de cursos em desenvolvimento regional e territorial; capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional e ordenamento territorial; suporte a implantação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional.

Tabela 6: Detalhamento dos atributos da ação 20WQ.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		20WQ – GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	5	Projeto apoiado	4.500.000,00	1.844.050,00	6.344.050,00	CGEFE/DPROS
TOTAL			4.500.000,00	1.844.050,00	6.344.050,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos previstos no PEI nesta temática estão o de fortalecer a articulação institucional junto aos parceiros estratégicos, o de formular estratégias para o desenvolvimento regional, o de apoiar projetos e iniciativas de entes nacionais e subnacionais com recursos federais, e o de sistematizar e avaliar resultados e impactos econômicos, sociais e ambientais dos instrumentos de ação da Sudam.

Nota: Dentre os projetos que deverão ser apoiados nesta ação, está o Acordo de Cooperação Técnica Internacional SUDAM - PNUD BRA/21/005, com previsão de empenho no valor de R\$ 2.927.060,79, no exercício de 2024.

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional

Descrição: Provimento de infraestruturas para o desenvolvimento das atividades produtivas em suas múltiplas escalas, rurais e urbanas, por meio da resolução de gargalos em todos os elos da cadeia produtiva, promovendo sua dinamização, inclusive com implantação de estruturas físicas para produção, beneficiamento, comercialização e de apoio logístico além de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como o apoio à regularização fundiária de áreas produtivas, o desenvolvimento e a difusão de novas tecnologias, estudos e projetos técnicos, promoção de capacitações,

formação de multiplicadores, intercâmbio de produtores, instalação de unidades demonstrativas, eventos técnicos e de comercialização, e fomento ao associativismo e cooperativismo como opção de organização social e produtiva. Atua-se principalmente nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.

Especificação do Produto: Apoio a ações que promovam a superação de gargalos nas cadeias e nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas: insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica. Compreendendo, também, recursos humanos capacitados, dotados de conhecimentos técnico-científicos, com competências e habilidades empreendedoras e gerenciais desenvolvidas, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, atendendo demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.

Tabela 7: Detalhamento dos atributos da ação 214S.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		214S – ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS – ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	2	Atividade produtiva apoiada	1.000.000,00	5.025.681,00	6.025.681,00	CGDES/DPROS
TOTAL			1.000.000,00	5.025.681,00	6.025.681,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática estão o de ampliar a captação de recursos para a execução de projetos prioritários, o de apoiar projetos e iniciativas de entes nacionais e subnacionais com recurso federal, e o de fortalecer a economia local e regional.

Ação 4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Descrição: Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, a partir da biodiversidade Amazônica, priorizando a articulação entre a academia, empresas e comunidade, com vistas a gerar renda, inclusão produtiva e/ou melhoria da qualidade de vida dos amazônidas.

Especificação do Produto: Desenvolvimento, incorporação e difusão de novas tecnologias, produtos e serviços, propiciando desenvolvimento incluyente e sustentável.

Tabela 8: Detalhamento dos atributos da ação 4542.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4542 - FOMENTO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	1	Projeto apoiado	1.418.603,00	1.773.917,00	3.192.520,00	CGDES/DPROS
TOTAL			1.418.603,00	1.773.917,00	3.192.520,00	

Fonte: LOA 2024.

Elaboração: CPOR/CGEFE.

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática estão o de desenvolver e incorporar tecnologias sustentáveis de produção, o da proteção da biodiversidade, o de fortalecer o Sistema Regional de Ciência, Pesquisa e Inovação e o de fortalecer a articulação institucional junto aos parceiros estratégicos.

Programa 2321 – Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

O Programa 2321 tem como objetivo geral “Assegurar a disponibilidade de água em padrões de qualidade e quantidade adequados aos usos múltiplos, por meio de infraestrutura adequada, da conservação, da recuperação e do uso racional dos recursos naturais, promovendo a proteção dos mananciais e revitalização de bacias hidrográficas”. Seus objetivos estratégicos são: ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres; ampliar as

capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas; conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente; fortalecer a agricultura familiar, agronegócio sustentável, a pesca e a aquicultura; e, garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

Contempla 01 (uma) Ação Orçamentária na SUDAM, a seguir elencada:

Ação 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Descrição: Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo cisternas, equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.

Especificação do Item de Mensuração: Infraestruturas hídricas, sistemas de abastecimento e tecnologias para oferta de água implantadas.

Tabela 9: Detalhamento dos atributos da ação 00TB.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	ITEM DE MENSURAÇÃO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
OGU/SUDAM	4	Projeto apoiado	0,00	2.284.400,00	2.284.400,00	CGDES/DPROS
TOTAL			0,00	2.284.400,00	2.284.400,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática estão o de fortalecimento da infraestrutura regional com foco na melhoria de qualidade de vida da população e no ambiente de negócios e o de promover o uso sustentável dos recursos naturais com ênfase na aplicação de tecnologias ambientalmente adequadas.

Nota: Esta é uma nova ação no orçamento da Sudam. Foi solicitada ao MIDR para executar projetos de abastecimento de água em comunidades tradicionais da Amazônia, no âmbito do objetivo específico nº 0056, do PPA 2024-2027, que diz respeito a “ampliar a segurança hídrica e a resiliência à mudança do clima por meio da implantação, recuperação e manutenção da infraestrutura hídrica, em bases sustentáveis, especialmente nas regiões em situação crítica”.

No planejamento orçamentário para o ano de 2024, a justificativa para a meta física de apoiar 4 (quatro) projetos seria o compromisso assumido junto ao Plano Plurianual vigente. Nesse sentido, considerando a Moção apresentada no Conselho Deliberativo da Sudam (Resolução CONDEL/SUDAM nº 111, de 04 de agosto de 2023), na ocasião da aprovação do PRDA 2024-2027, que teve por objetivo a definição do Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará, e do Arquipélago de Bailique, localizado no Estado do Amapá, como prioridades espaciais para fins da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Assim sendo, foram esses dois espaços, no PLOA 2024, designados a receber, cada um, no mínimo, 2 (dois) sistemas de abastecimento de água, por meio desta ação, no exercício de 2024.

5.1.1. EMENDAS PARLAMENTARES

As emendas parlamentares feitas ao Orçamento Geral da União anualmente são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições públicas. A Sudam recebe recursos de emendas parlamentares para a celebração de convênios com estados, municípios e instituições, as quais coincidem com os propósitos dos programas/ações e dos projetos estruturantes da Autarquia, proporcionando assim a motivação e a racionalidade necessária, além de trazerem a certeza de boa aplicação do dinheiro público.

A seguir, será apresentado quadro com o detalhamento das emendas parlamentares para o ano de 2024, as quais serão executadas de acordo com as ações orçamentárias a elas vinculadas e pertencentes aos programas apresentados no tópico acima.

Para 2024, a Sudam recebeu, em seu orçamento, o total de 2 (duas) emendas parlamentares, sendo uma impositiva individual e outra de bancada discricionária.

QUADRO-RESUMO DAS EMENDAS PARLAMENTARES – SUDAM 2024

Tabela 10: Emendas Parlamentares alocadas no orçamento da Sudam, ano 2024.

Programa	Número da Emenda/Autor	Ação	Despesas Correntes (R\$)	Investimento (R\$)	Valor da Ação (R\$)
2317 – Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	71150013	15.244.2317.00SX.7014 - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO PARÁ	0,00	800.000,00	800.000,00
	Bancada do Pará				
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	44990004	04.122.0032.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – NACIONAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Eduardo Velloso				
Total Emendas de Bancada			0,00	800.000,00	800.000,00
Total Emendas Individuais			1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL EMENDAS			1.500.000,00	800.000,00	2.300.000,00

Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE

5.1.2. FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – FDA

O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia é um instrumento financeiro de natureza contábil, gerido pela Sudam. O FDA foi concebido pela Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº124, de 03 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019 e Resolução Condell/Sudam nº 82, de 16 de dezembro de 2019.

O Fundo tem como finalidade financiar a execução de projetos que possibilitem a atração de investimentos para a Amazônia Legal nos setores de infraestrutura, em

serviços públicos e empreendimentos que possibilitem geração de negócios e novas atividades produtivas.

Anualmente, o Conselho Deliberativo da Sudam - CONDEL aprova as diretrizes e prioridades de investimento do Fundo, as quais para este ano foram disponibilizadas por meio da Resolução CONDEL/SUDAM nº 108, de 4 de agosto de 2023, seguindo as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria n. 2.252/MIDR, de 4 de julho de 2023, bem como em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA e observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

As diretrizes e prioridades mantiveram-se diversificadas para o ano de 2024, abrangendo diferentes setores econômicos e levando em conta a diversidade regional, por meio de prioridades espaciais. As prioridades setoriais foram divididas em: Infraestrutura e Estruturante; Setores Tradicionais; Setores com Ênfase na Inovação Tecnológica; Serviços; e, Setor que servirá de suporte à alta demanda por eventos de escala nacional ou internacional. Já em relação às prioridades espaciais, terão tratamento diferenciado para financiamento com recursos do Fundo os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Amazônia Legal e os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independente de seu dinamismo.

A seguir, o detalhamento orçamentário dessa Ação:

Tabela 11: Detalhamento dos atributos da ação 0353.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		2317 – DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0353 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	ITEM DE MENSURAÇÃO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			DESPESAS CORRENTES	CAPITAL		
Recursos do Tesouro	1	Projeto aprovado	0,00	889.763.288,00	889.763.288,00	CGFIN/DGFAI
TOTAL			0,00	889.763.288,00	889.763.288,00	

Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática estão o de financiar a execução de projetos estratégicos e conceder incentivos para empreendimentos novos e atuais e o de fortalecer a economia local e regional.

5.2. MACROPROCESSO APOIO/SUPORTE

Este macroprocesso fornece um conjunto de ações voltadas para a recuperação da capacidade de implementação dos órgãos públicos, com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, como parte de uma estratégia que resgata o papel do Estado na promoção do desenvolvimento e da inclusão social.

O Plano contém 1 (um) Programa de Apoio/Suporte subdividido em 2 (duas) Ações Orçamentárias discricionárias.

Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Esse programa contempla **2 (duas) ações discricionárias**, a seguir elencadas:

Ação 2000 - Administração da Unidade

Descrição: Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade, tais como: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à

formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas.

A Ação 2000 desdobra-se, ainda, em 3 (três) **Planos Orçamentários (POs)** que serão descritos a seguir:

- **PO 0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas**

Caracterização: Despesas diversas administrativas.

Tabela 12: Detalhamento dos atributos da ação 2000 – Plano Orçamentário 0000.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - DESPESAS DIVERSAS				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			CUSTEIO	CAPITAL		
Plano SUDAM	Não especificado	Não especificado	9.053.723,00	2.382.624,00	11.436.347,00	CGALC/DIRAD
TOTAL			9.053.723,00	2.382.624,00	11.436.347,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática estão o de executar reformas estruturais e otimizar a ocupação das áreas de trabalho e o de otimizar a gestão dos recursos com foco na efetividade do gasto público.

- **PO 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Caracterização: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Tabela 13: Detalhamento dos atributos da ação 2000 – Plano Orçamentário 0001.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0001 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			CUSTEIO	CAPITAL		
Plano SUDAM	10	Servidor capacitado	195.596,00	0,00	195.596,00	CGPES/DIRAD
TOTAL			195.596,00	0,00	195.596,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática está o de promover a valorização das pessoas com foco na excelência da prestação dos serviços.

- **PO 0003 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional**

Caracterização: Recursos Destinados à manutenção dos contratos de tecnologia da informação. Serão destinados ainda recursos para atualização do parque tecnológico e desenvolvimento de softwares corporativos e promoção do processo de modernização da gestão organizacional da SUDAM visando reorientar seu processo de planejamento, por meio de uma abordagem de curto, médio e longo prazo, sustentado por um sistema de gestão, comunicação e medição do desempenho, proporcionando evolução gerencial e de melhoria da qualidade dos seus serviços e produtos oferecidos à sociedade.

Tabela 14: Detalhamento dos atributos da ação 2000 – Plano Orçamentário 0003.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO		0003 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ORGANIZACIONAL				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			CUSTEIO	CAPITAL		
Plano SUDAM	Não especificado	Não especificado	1.218.300,00	1.090.984,00	2.309.284,00	CGTIC/DIRAD
TOTAL			1.218.300,00	1.090.984,00	2.309.284,00	

Fonte: LOA 2024

Elaboração: CPOR/CGEFE

Objetivos no PEI: Dentre os objetivos estratégicos previstos no PEI nesta temática está o de prover soluções de tecnologia da informação modernas e adequadas aos processos de trabalho.

Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Descrição: Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.

Tabela 15: Detalhamento dos atributos da ação 216H.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA		0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		216H – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS				
ORIGEM DO RECURSO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	LOA 2024 (R\$ 1,00)		TOTAL (R\$)	GERENTE DA AÇÃO
			CUSTEIO	CAPITAL		
Plano SUDAM	3	Agente público beneficiado	200.000,00	0,00	200.000,00	CGPES/DIRAD
TOTAL			200.000,00	0,00	200.000,00	

Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE

Ressalta-se que, no âmbito do orçamento administrativo discricionário, há o Plano Anual de Contratações, do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) que consolida as informações de contratações, acompanhadas dos respectivos estudos preliminares e gerenciamento de riscos, o que permite o aperfeiçoamento da governança e a melhor gestão das contratações, resultando em maximização de resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

O PCG encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas, por meio do link <https://pncp.gov.br/app/pca/09203665000177/2024> .

6. QUADRO-RESUMO DO ORÇAMENTO DA SUDAM (LOA 2024)

Tipo de Programa	Programa	Ação	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Valor Total LOA (R\$)	
Gestão e Manutenção	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.616.710,00	0,00	10.616.710,00	
		09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.838.212,00	0,00	2.838.212,00	
		PO 0000 - Despesas Diversas	7.553.723,00	2.382.624,00	9.936.347,00	
		PO 0000 - Despesas Diversas (EMENDA PARLAMENTAR)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
		2000 - Administração da Unidade	PO 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação	195.596,00	0,00	195.596,00
		PO 0003 - Tecnologia da Informação e Modernização da Gestão Organizacional	1.218.300,00	1.090.984,00	2.309.284,00	
		2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.336.957,00	0,00	1.336.957,00	
		212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.370.034,00	0,00	1.370.034,00	
		20TP - Ativos Civis da União	15.765.746,00	0,00	15.765.746,00	
		216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	200.000,00	0,00	200.000,00	
TOTAL PROGRAMA ADMINISTRATIVO			42.595.278,00	3.473.608,00	46.068.886,00	
Finalístico	2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado (EMENDA PARLAMENTAR)	0,00	800.000,00	800.000,00	
		20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial	4.500.000,00	1.844.050,00	6.344.050,00	
		214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	1.000.000,00	5.025.681,00	6.025.681,00	
		4542 - Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	1.418.603,00	1.773.917,00	3.192.520,00	
		2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	0,00	2.284.400,00	2.284.400,00
TOTAL PROGRAMAS FINALÍSTICOS			6.918.603,00	11.728.048,00	18.646.651,00	
Promoção de Investimento	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)		0,00	889.763.288,00	889.763.288,00	
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO 2024			49.513.881,00	904.964.944,00	954.478.825,00	

Fonte: LOA 2024
Elaboração: CPOR/CGEFE